

DECRETO Nº 115 /2013,

DE 22 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a Criação da Comissão especial para avaliação de veículos para leilão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc .....

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a avaliação de veículos para leilão, para efeitos de renovação da frota bem como desfazer de alguns bens inservíveis, que causam dispêndios aos cofres público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Especial para Avaliação de Veículos para Leilão, para efeitos de renovação da frota, bem como de desfazer de alguns bens inservíveis que causam dispêndios aos cofres público.

**Art. 2º** - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

- I – Wilian Paiva da Silva - Presidente
- II – Helio Pereira - Secretário
- III – Meniém Patrícia Lima Anjo – Membro

**Art. 3º**. A comissão deverá emitir laudo de avaliação individualmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2013.

R. P. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás  
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 22/04/2013

  
Secretário de Administração  
Allisson Lunard Ribeiro Moreira